



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10692/**MAP** - 4 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7122	04-11-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 120/X (4ª) DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, DA SENHORA DEPUTADA MARIANA AIVECA (BE) - SUINICULTURA DA BARRA CHEIA, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS, CONCELHO DA MOITA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5305/2008 de 3 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
9781	3.10.2008	MAOTDR/5305/2008 PROCº 48.30	03-11-2008

**ASSUNTO: PERGUNTA Nº 120/X/ (4ª) – AC DE 29 DE SETEMBRO DE 2008
SUINICULTURA DA BARRA CHEIA, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS, CONCELHO DA
MOITA**

Em resposta ao requerimento mencionado em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. que:

Tendo em vista a resolução integrada do passivo ambiental existente, foi estabelecida, em Janeiro de 2008, Declaração de Compromisso, entre o MAOTDR, o MADRP, a Associação de Municípios da Região de Setúbal, a ALIS – Associação Livre de Suinicultores, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e a SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA, visando a criação duma sociedade, com a participação da ALIS, da AdP e dos Municípios, e cujo objecto social é a concepção, construção, financiamento e exploração das infra-estruturas de recolha, tratamento e descarga nos meios receptores dos efluentes provenientes das suiniculturas localizadas na área dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A implementação do Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes das Suiniculturas da Península de Setúbal contribuirá em definitivo para a resolução dos problemas existentes, devendo esta acção ser apoiada financeiramente pelo MAOTDR, através de programas comunitários, que vigoram entre 2007 e 2013, no quadro das elegibilidades estabelecidas, e em consonância com a estratégia nacional definida para o sector, ENEAPAI - Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais.

Relativamente a esta exploração, foi, oportunamente, levantado Auto de Notícia pelo Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) do Montijo o qual foi remetido à Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT) para seguimento do respectivo processo de contra-ordenação.

Atendendo ao efectivo autorizado para esta exploração (130 reprodutoras), a unidade não se encontra sujeita ao regime de Licenciamento Ambiental. Informa-se ainda que não se encontra em vigor o REAP (Regime do Exercício da Actividade Pecuária).



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Por outro lado, o MAOTDR considera não estarem reunidas as condições para se proceder ao licenciamento da descarga de águas residuais, recordando-se que foram solicitados elementos ao proprietário da exploração (e que não foram apresentados, até à data), concretamente, o projecto do sistema de tratamento de acordo com o implantado no local, três últimas declarações de existências de suínos, comprovativos da posse de terrenos para a realização do espalhamento dos efluentes, planta de localização à escala 1:25000 e, ainda, o parecer da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, de acordo com o estipulado no Artigo 65º do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto.

Dado o impasse verificado, por falta de resposta do requerente, e dada a proximidade da época de maior pluviosidade, a ARH do Tejo promoveu nova vistoria, com vista à actualização do estado de manutenção dos órgãos de tratamento desta unidade e posterior actuação em conformidade com a situação verificada.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/MT